



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
PORTARIA Nº 460, de 22 de dezembro de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 202300004100758 e 202300005002881, o estabelecido na Lei estadual nº 13.738, de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores efetivos ocupantes do cargo de TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL, da carreira de apoio fiscal-fazendário da Secretaria de Estado da Economia, a existência de vagas nos termos do parágrafo único do art. 22 da referida Lei, em cumprimento dos requisitos à promoção por parte dos servidores abaixo identificados, atestados pela Comissão Permanente de Avaliação de Promoção da Secretaria de Estado da Economia, e considerando as orientações consignadas no Ofício Circular nº 33/2023-SEAD de 10 de fevereiro de 2023 (54059214), expedido nos autos do Processo SEI nº 202300005002881,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL					
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE					
Quant	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	Lucylane Lorenzo da Silva	***.822.031-**	CLASSE II, PADRÃO 4	CLASSE III, PADRÃO 4	14/12/2023
2	José Gregório de Moura	***.131.081-**	CLASSE II, PADRÃO 4	CLASSE III, PADRÃO 4	14/12/2023
3	Veraneide Soares Campos Lucy	***.888.521-**	CLASSE II, PADRÃO 4	CLASSE III, PADRÃO 4	19/12/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**SELENE PERES PERES NUNES**  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 430652

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central  
PREVCOM-BrC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 202315844000203; OBJETO: Contrato nº 01/2023, referente à prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2023. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses com início a partir da assinatura do contrato; VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); PARTES: Contratante - PREVCOM-BrC, Contratada - AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTE S/S; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PGA; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

Protocolo 430694

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201700004073364

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 105/2023

OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, CNPJ/MF Nº 00.007.468/0001-08

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

DATA DA ASSINATURA: 20/12/23

Protocolo 430507

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Extrato do Contrato nº 47/2023-SEDS**

Processo n.º 202310319006097.

**Objeto:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para funções auxiliares à Administração, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência.

**Valor:** R\$ 3.579.113,70 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e treze reais e setenta centavos).

**Vigência:** 12(doze) meses a contar do dia 21/12/2023.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 430494